



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 21 de janeiro de 2019

Ofício-Circular nº 126.664.075.0007/2019

A(o) Excelentíssimo(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Ref.: Autos de Pedido de Providências CGJ/MS nº 126.152.0009/2017
Assunto: Provimento nº 86/2013 CGJ Aplicação da pena de prestação pecuniária.

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando que o Provimento nº 86/2013 desta Corregedoria-Geral de Justiça, estabelece que no início de cada ano devem ser abertas subcontas para atender às penas pecuniárias junto à Conta Única, solicito a Vossa Excelência a observância das orientações do Departamento de Padronização de Primeira Instância(DEPPI) sobre o assunto em comento, disponibilizadas na Guia Procedimental do Servidor, conforme cópias anexas.

Atenciosamente.


Fábio Possik Salamene
Juiz Auxiliar da CGJ/MS